



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2541/2023

DE 14 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia/MT - FUNAPEM, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, para mandato de 04 (quatro anos), conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

**ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA**  
**CARLOS JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**ELIZENE MARACAIPES DE OLIVEIRA MOURA**

**Art. 2º.** Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar nº 414, de 20 de outubro de 2005 e seu respectivo Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2535/2023 de 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pontal do Araguaia-MT, 14 de abril de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
PREFEITO MUNICIPAL